

Comércio Europeu de Licenças de Emissão:

Posição da EUROPIA sobre intervenção no Mercado Europeu de Licenças de Emissão (EU ETS)

Junho 2012

Como o debate sobre a potencial intervenção no Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE, conhecido pela sigla inglesa ETS) está em crescendo, a EUROPIA destaca três princípios base do regime ETS, que são fundamentais para a abordagem da UE de redução das emissões de GEE, numa economia de mercado competitivo:

- Em primeiro lugar, o setor da refinação, tal como todas as outras indústrias com investimentos a longo prazo, precisa de um quadro legislativo claro, para decidir os seus investimentos. Os objetivos da terceira fase do ETS, o fator linear de redução das emissões, e as regras para a alocação de LE gratuitas foram fixadas para 2020, com flexibilização no caso de acordo internacional sobre as alterações climáticas. Na ausência de tal acordo internacional, qualquer intervenção com a manifesta intenção de alterar o preço do EU ETS poria em causa esse quadro, distorceria o mercado do EU ETS e prejudicaria a credibilidade do EU ETS.
- Em segundo lugar, o regime EU ETS está a funcionar e a meta de redução de emissão de GEE do EU ETS para 2020 será atingida. O mercado dos EUA é robusto, líquido e tem vindo a crescer desde o seu nascimento em 2005.
- Em terceiro lugar, o regime EU ETS é um instrumento político para alcançar um objetivo das emissões da UE, com o mercado a determinar o preço das licenças, baseado na oferta e na procura.

Tendo por base esses três princípios, a posição e as solicitações de EUROPIA podem ser resumidas nos cinco pontos seguintes:

1. **A EUROPIA acredita que o regime EU ETS continua a ser o instrumento mais economicamente eficiente para o cumprimento das metas de redução de emissões, está em funcionamento e irá permitir que a meta acordada para redução das emissões de GEE seja atingida.**

O regime EU ETS é o principal instrumento do quadro político Energia-Clima da UE. Foi desenhado para reduzir as emissões da indústria, ao mais baixo custo para a economia. A EUROPIA acredita que o comércio de LE garante à indústria flexibilidade no cumprimento e que os sectores do EU ETS reduzem emissões, com a melhor relação custo-eficácia, para ajudar a atingir as metas globais de redução das emissões de GEE da UE.

2. **A EUROPIA opõe-se a qualquer intervenção reguladora do regime ETS com a intenção explícita de alterar o preço do EU ETS**

Prevê-se que o mercado de licenças ETS se mantenha com excessos de LE na terceira fase, devido à redução da procura das instalações no atual ambiente económico desfavorável, e também devido aos impactos da Directiva das Energias Renováveis e aos potenciais impactos da Directiva sobre a Eficiência Energética. Isto despoletou alguns pedidos de intervenção no mercado para serem retiradas LE dos leilões previstos para a Fase 3 - “set aside”.

A EUROPIA está contra esta intervenção, porque o regime EU ETS está a responder às condições da conjuntura económica Europeia e, portanto, a funcionar conforme projetado.

Adicionalmente, a EUROPIA tem preocupações quanto ao precedente regulamentar que tal intervenção estabeleceria.

3. O progresso nas negociações internacionais sobre as alterações climáticas deve ser tido em conta

A EUROPIA congratula-se com a decisão da 17.ª Conferência das Partes (COP) para estabelecer a “Plataforma de Durban para Ação reforçada para adotar um acordo global único juridicamente vinculativo aplicável a todas as partes até 2015.... a ser implementado não mais tarde do que o início de 2020”. Tal acordo é a melhor maneira de enfrentar o desafio global das alterações climáticas e por isso, ter em consideração os resultados da Plataforma de Durban deverá também constituir uma parte fundamental da abordagem da UE à Fase 4 do regime EU ETS.

O sistema EU ETS a funcionar, apoiado pela indústria, é também fundamental para assegurar o desenvolvimento de novos mercados de carbono, em outras partes do mundo.

A EUROPIA acredita que a UE deverá continuar a equilibrar a sua própria ambição com a promoção do progresso de outras partes, de modo a que a posição competitiva da indústria da UE seja tomada em consideração.

4. A competitividade internacional do sector da refinação da UE está sob forte pressão

Em resposta às preocupações crescentes ao longo de 2011, a Comissão Europeia convocou uma Mesa Redonda sobre Refinação no dia 15 de Maio de 2012, onde Estados Membros e deputados Europeus foram convidados a discutir os desafios enfrentados pelo sector da refinação na UE, de forma a manter a sua competitividade atual e futura.

Houve um consenso generalizado sobre a natureza destes desafios, incluindo o impacto cumulativo de diferentes partes de legislação na UE.

Embora a mitigação do custo do ETS seja parcialmente atenuado pela atribuição de algumas licenças gratuitas, espera-se que o sector da Refinação compre ainda 25-30% das licenças de emissão de que necessitará na Fase 3.

Neste contexto, qualquer intervenção com o objetivo específico de aumentar o preço das licenças ETS, e por conseguinte os custos de operação das refinarias na Europa, iria prejudicar ainda mais a posição competitiva internacional da refinação europeia, reduziria a rentabilidade e desencorajaria futuros investimentos neste sector estratégico da economia.

5. A Indústria deveria ser envolvida na discussão sobre o futuro do EU ETS

A Europa acredita que o EU ETS deverá continuar a ser o principal motor da política climática da UE, e que a Indústria não deveria estar sujeita a ações desconexas e fragmentadas, quer pela UE, quer pelos Estados-Membros; estas poderiam não apenas inibir as decisões de investimento do setor industrial, mas também em serem sub-otimizadas em toda a UE, com aumento dos custos gerais e riscos para o mercado interno da energia. De uma forma geral, a indústria ficaria mais exposta a obrigações e normas, em vez da flexibilidade que uma abordagem baseada no mercado proporciona, como o regime de comércio de licenças de emissão.

A Europa acredita que o envolvimento da indústria é a melhor forma de progredir; e consequentemente, solicita ser parte de qualquer discussão sobre o desenvolvimento futuro regulamentar da política climática e energética da UE - em especial sobre o emblemático EU ETS.